



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

PROJETO DE LEI: Nº 007/2022 - de autoria do Vereador João Carlos, que "INSTITUI o Dia Municipal da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman) e dá outras providências".

PARECER

O presente Projeto de Lei busca instituir no calendário Oficial da Cidade, o dia 5 de abril como o Dia Municipal da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman),

Em análise, a presente propositura visa dar uma atenção a data de 05 de abril para que toda sociedade conheça a grande importância da Lei Orgânica de Manaus, ora, a lei máxima do município, que é uma importante ferramenta de legislativa, que regula a vida pública na cidade.

Ressalta-se ainda, que a presente data foi escolhida pois foi o dia da promulgação da LOMAN. Ademais o projeto de lei em questão, encontra respaldo no art. 30, I, II da Constituição Federal, objetiva o cumprimento e proteção dos direitos e garantias fundamentais, bem como os direitos e deveres individuais e coletivos dos habitantes do município de Manaus.

Diante o exposto, devido à relevância da matéria e estando em compatibilidade com adequação da matéria em questão, ou seja, a alteração da presente lei, não ensejará em qualquer prejuízo ao ente público ou as instituições de ensino.

Em exame, sou de Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 007/2022**, sob à ótica da viabilidade e pertinência do âmbito do sistema educacional, considerando a necessidade de se manter respeito cívico entre os jovens estudantes do município de Manaus.

É o parecer favorável.

Manaus, 18 de novembro de 2024.

Vereador Dr. Eduardo Assis
RELATOR